



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 061/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 18/09/2023.

Acata “*ad referendum*” a Resolução nº 056/2023-DCI.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o **Edital nº 187/2023-PRH**;
Considerando o conteúdo no **e-Protocolo n. 21.009.511-0**;
Considerando a **Resolução nº 056/2023-DCI**.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º - Acatar “*ad referendum*” a decisão do Departamento de Ciências de ALTERAR os requisitos exigidos para o Concurso Público de Professor Efetivo, aberto pelo Edital nº 187/2023-PRH, Área (02) Física Médica do Departamento de Ciências, conforme segue:

- Graduação em Física ou Áreas Afins;
- Especialização em Física Médica com título outorgado por Associação de Referência Nacional na área.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA